



RESOLUÇÃO CMAS Nº 032/2013

Súmula: Aprova Regimento Interno para “X Conferência Municipal de Assistência Social” e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95 de setembro de 1995**, e **nº. 483/96 de 28 de junho de 1996**, bem como a **Leis Federais nº 12.435/11 de 06/07/2011** e **8.742/93 de 07/12/1993**,

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 26 de julho de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno para a “X Conferência Municipal de Assistência Social”, que servirá como normativa para a referida conferência, e deverá ser aprovado pela Plenária de delegados desta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário..

Sala de reuniões, 26 de julho de 2013.

SIMONE S. STÉDILE

*Presidente do CMAS-ATT
Biênio 2011-2013*

RONI F. DOS SANTOS

Secretario Executivo do Conselho